

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 023/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, por meio da Secretaria competente, seja providenciada a contratação de uma professora de dança para ofertar aulas semanais às mulheres do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das mulheres do município, tanto no aspecto físico quanto psicológico. A prática de atividades como a dança é reconhecida por proporcionar benefícios importantes à saúde, como melhora da autoestima, redução do estresse, fortalecimento do convívio social e incentivo a hábitos saudáveis.

Além disso, é fundamental que o poder público desenvolva políticas públicas voltadas à valorização e ao cuidado com as mulheres. Sabe-se que muitas enfrentam diariamente diversas formas de violência, previstas na legislação brasileira, tais como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Essas situações, muitas vezes silenciosas, impactam diretamente a saúde mental, a autoestima e o bem-estar das mulheres.

Nesse sentido, iniciativas que promovam integração, acolhimento, saúde e fortalecimento emocional são extremamente importantes, pois ajudam a construir um ambiente mais saudável, de apoio e valorização feminina. As aulas de dança podem se tornar um espaço de convivência, motivação e fortalecimento pessoal, incentivando as mulheres a buscarem uma vida mais ativa, equilibrada e com mais qualidade.

Portanto, a oferta de aulas semanais de dança representa uma ação simples, porém significativa, dentro de uma política pública voltada ao bem-estar, à prevenção de problemas de saúde e ao fortalecimento das mulheres do município, contribuindo para a construção de dias melhores para todas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.


Micheli de Lima Rodrigues
Vereadora e Procuradora da Mulher

